



Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Data:- 12/08/2024.

Favor transmitir-nos orçamento do(s) seguinte(s) item(ns):

Item	Qtde	Un.	DESCRIÇÃO
1	1	unid.	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS NO PREGAO 08/2024, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM MANDATO JUDICIAL, QUE IMPOS AO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL A OBRIGAÇÃO DE FAZER.

Nº	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO	CÓDIGO	UN	QT
1	BRILINTA 90 MG C/ 60	14	CX	1
2	CONCOR 2,5 MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	12750	CX	1
3	DIOVAN AMLOFIX 5 MG / 160 MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	12754	CX	2
4	ELIQUIS 5MG COM 60 COMP	8663	CX	1
5	FOLIFER COMP 150MG FERRO AMINOACIDO QUELATO+ 5MG ACIDO FÓLICO CX C/ 30 COMP	12785	CX	1
6	GALVUS 50 MG C/ 56	8	CX	1
7	JANUMET 850MG/ 50 MG CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS	12749	CX	1
8	KEPPRA 100 MG/ML	13071	FR	3
9	LANTUS 100UI 10 ML	3062	UN	4
10	LIPITOR 20 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	12748	CX	1
11	TRILEPTAL 60MG/ML	8923	FR	6
12	PALMITATO DE PALIPERIDONA 100 MG	11652	AP	2
13	SENSOR PARA MONITIRIZAÇÃO GLICEMICO ABBOT FREESTYLE LIBRE	12478	UN	6
14	SUSTRATE 10 MG CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	12751	CX	2



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

15	VASTAREL 35 MG C/60	10	CX	3
16	VELIJA 30 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	12756	CX	2
17	VIMPAT 150MG	14057	CP	4

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Atenção: o não cumprimento das disposições abaixo acarretará nulidade da proposta, independente de prévio aviso da administração.

1. ENVIAR PROPOSTA ATÉ **15/08/2024 às 17h00.**
2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, IE, com nome do responsável pela cotação e contatos.
3. As propostas rasuradas não serão aceitas.
4. Prazo de pagamento: **em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.**
5. Os pagamentos serão efetuados na conta corrente da contratada através de ordem bancária.
6. Os dados bancários deverão ser informados no ORÇAMENTO e na NOTA FISCAL (Nome e nº do Banco / nº da Agência / nº da Conta Corrente).
7. Prazo de entrega do serviço: Início imediato, após emissão da ordem de serviço.
8. Constar validade da proposta: mínimo de 60 dias da data de emissão.
9. Cotar os itens na ordem acima, colocando valor unitário e valor total.
10. Enviar declaração emitida pela empresa no que se refere a retenção do imposto de renda amplo, de acordo a instrução normativa da receita federal do Brasil nº 1234/2012 e suas atualizações.
11. As propostas serão julgadas de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações. O não cumprimento de qualquer dessas exigências implicará na desclassificação da proposta.
12. Enviar cotação via e-mail: compras@montealegredosul.sp.gov.br
orcamentosauade@montealegredosul.sp.gov.br
13. Dúvidas: (19) 3899-1300 (Cristiane)

Sem mais para o momento e no aguardo de sua resposta, agradecemos e firmamo-nos,
Atenciosamente,

Cristiane Elisabeth Urbano Rosasco
Requisitante

Avenida João Girardelli, 500 – Centro CEP: 13.820-000 - Monte Alegre do Sul – SP
Tel: 19-3899-9120 www.montealegredosul.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

